



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

DECRETO: 276 de 24 de junho de 2025

SUMULA: ABRE CREDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANA NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E DE ACORDO COM A LEI 27/2024 DE 16/10/2024.

Arto. 1o - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orcamento programa do Municipio de Rio Bom - Parana, para Exercicio de 2025, abertura credito suplementar no valor de R\$ 94.000,00(noventa e quatro mil reais) por ANULACAO DE DOTACAO para inclusao nos seguintes programas:

06.01 DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE
10.301.0014.2.032 Manutencao da Secretaria de Saude Suplementacao
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (00208) 29.000,00
Fonte de Recurso: 303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -
Detalhamento:

06.01 DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE
10.301.0014.2.032 Manutencao da Secretaria de Saude Suplementacao
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (01373) 65.000,00
Fonte de Recurso: 495 Atencao Basica
Detalhamento:

TOTAL SUPLEMENTADO: 94.000,00

Art 2 - Para cobertura do Credito aberto de acordo com o Art 1, sera usado como recurso as seguintes reducoes orcamentarias:

06.01 DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE
10.301.0014.2.033 Manutencao do Programa de Agentes Comunitarios Reducao
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (00209) 5.000,00
Fonte de Recurso: 303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -
Detalhamento:

06.01 DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE
10.301.0014.2.034 Manutencao do Programa Saude da Familia- PSF Reducao
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (00213) 5.000,00
Fonte de Recurso: 303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -
Detalhamento:

06.01 DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE
10.301.0014.2.039 Manutencao do Programa Nucleo de Apoio a Saude Reducao
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (00220) 12.000,00
Fonte de Recurso: 303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -
Detalhamento:

06.01 DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE
10.301.0014.2.112 Manutencao da Unidade Basica de Saude UBS- Cen Reducao
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (00254) 25.000,00
Fonte de Recurso: 495 Atencao Basica
Detalhamento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

06.01 DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE
10.301.0014.2.114 Manutencao da Saude Mental Reducao
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (00270) 3.000,00
Fonte de Recurso: 303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -
Detalhamento:

06.01 DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE
10.303.0016.2.042 Manutencao da Farmacia Basica Reducao
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (00285) 40.000,00
Fonte de Recurso: 495 Atencao Basica
Detalhamento:

06.01 DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE
10.304.0014.2.043 Manutencao da Vigilancia Sanitaria Reducao
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (00287) 4.000,00
Fonte de Recurso: 303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -
Detalhamento:

TOTAL REDUZIDO: 94.000,00

Arto. 3o - Revogam-se as disposicoes em contrario, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicacao.
Registre e Publique-se.

Edificio da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Parana, 24 de junho de 2025

MOISES JOSE DE ANDRADE
Prefeito Municipal